



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7688 - quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Divulgação: quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Publicação: quinta-feira, 22 de janeiro de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 595938

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO 003/2026

PROCESSO 25.0.000142193-2

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta
RESOLVE:

Aprovar a prorrogação do mandato da atual gestão do COMUI pelo prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do mandato vigente, bem como as indicações do COMUI para os cargos de Presidência e Vice-Presidência deste Conselho, que permanecerão em exercício durante o período de prorrogação.

Sessão Plenária Ordinária nº 002/2026 do COMUI, 20 de janeiro de 2026.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.